

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE EDUCAÇÃO VISUAL

3.º CICLO do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Código 14

Prova Prática

maio 2025

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2025, nomeadamente:

1. Objeto de Avaliação
2. Caracterização da Prova
3. Critérios Gerais de Classificação
4. Material
5. Duração

1. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e as aprendizagens essenciais relativas aos três anos em que a disciplina é lecionada e permite avaliar a aprendizagem numa prova prática de duração limitada.

Os temas que constituem o objeto de avaliação são os que se apresentam em seguida.

- Comunicação
- Espaço
- Estrutura
- Forma
- Luz/Cor

2. Características e Estrutura da Prova

A prova é constituída por dois grupos, ambos de cariz pratico. O examinando deve assinalar com clareza o item a que está a responder.

GRUPO 1	Conteúdos	Cotação
I	Espaço - normas e convenções na representação rigorosa; - perspetiva isométrica; - perspetiva cavaleira.	50 pontos
II	Comunicação visual - ilustração; - composição; - expressão; - cor.	50 pontos

3. Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Além dos conhecimentos específicos exigidos em cada questão, ter-se-ão em conta os seguintes critérios de correção:

- Interpretação correta das questões;
- Rigor, clareza e limpeza na representação;
- Utilização das normas e convenções na representação rigorosa;
- Qualidade de execução;
- Domínio dos meios e das técnicas de registo;
- Adequação dos meios e das técnicas utilizadas;
- Criatividade;
- Expressividade.

4. Material

Na prova prática realizada em folha de papel formato A3, fornecida pela escola, para o preenchimento do cabeçalho o aluno utiliza apenas como material de escrita uma caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O aluno ser portador de:

- Lápis ou porta-minas H ou HB para traçados rigorosos e B para traçado livre;
- Borracha branca;
- Afiadeira;
- Régua e Esquadro e/ou, na ausência deste último um Esquadro Técnico (Aristo);
- Transferidor (na ausência do esquadro técnico);
- Esferográfica azul ou preta;
- Compasso;
- Papel vegetal A3;
- Caixa de 12 lápis de cor.
- Caixa de canetas de feltro

Não é permitido o uso de corretor.

O restante material necessário à realização da prova será fornecido pela escola a todos os alunos inscritos.

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.